

ACÓRDÃO Nº 6338/2020 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo: TC 010.245/2019-7.
2. Grupo: II; Classe de Assunto: I – Recurso de Reconsideração.
3. Recorrente: Gilberto Braga Queiroz (587.514.242-15).
4. Entidades/Órgãos: Fundação Nacional de Saúde – Funasa.
5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Sérgio Ricardo Costa Caribé.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos – Serur.
8. Representação legal: Raimundo Nonato Ribeiro Neto (OAB/MA 4.921), representando Gilberto Braga Queiroz.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em que se aprecia recurso de reconsideração interposto contra o Acórdão 10.601/2019-TCU-2ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, em:

- 9.1. conhecer do presente recurso de reconsideração e, no mérito, dar-lhe provimento;
- 9.2. excluir da presente relação processual o Sr. Gilberto Braga Queiroz;
- 9.3. alterar a redação do subitem 9.2 do acórdão recorrido, nos seguintes termos: “9.2. *julgar irregulares as contas de José Fernando dos Remédios Sodré;*”;
- 9.4. tornar insubsistente o subitem 9.5 do acórdão recorrido;
- 9.5. dar ciência da presente deliberação ao recorrente e aos demais interessados.

10. Ata nº 18/2020 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 9/6/2020 – Telepresencial.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-6338-18/20-2.

13. Especificação do quórum:

13.1. Ministros presentes: Ana Arraes (Presidente), Augusto Nardes (Relator), Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO NARDES
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Subprocurador-Geral